



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 314/20

DE 08 DE JULHO DE 2020

Exonera a servidora EMYLLIM THAIS DE FREITAS LATRE FIDLER e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Ofício n. 257/20 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora *EMYLLIM THAIS DE FREITAS LATRE FIDLER*, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI –11), nomeada através do Decreto n 509/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/20 ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2639 FLS:003

Em:10/07/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS